



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na Gestão Fiscal da Câmara Municipal, que se efetiva, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do TCM/BA, da Controladoria Interna e da Contabilidade da Câmara Municipal, as quais disciplinam a obrigatoriedade de redução de despesas com pessoal, com vistas a eliminar o excesso e adequar-se às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO ser imprescindível assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar o senhor **MAX SANTANA ROCHA**, portador do C.P.F. nº **065.820.005-43**, do cargo em Comissão de ATENDENTE AO PÚBLICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, a partir do dia **01 de outubro de 2015**.

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ N° 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br